



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 23 DE DEZEMBRO 2020

Altera a Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do artigo 5º da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A primeira reunião preparatória será realizada no dia 1º de janeiro, em horário definido por Deliberação da Mesa Diretora da Legislatura anterior, publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo presidida pelo mais idoso dos vereadores eleitos presentes, que, após declará-la aberta e uma vez verificada a autenticidade dos diplomas, convidará 1 (um) outro vereador eleito para atuar como Secretário."

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 5º da Resolução nº 75, de 2003, o seguinte dispositivo:

"Art.
5º....."

§ 7º Não sendo publicada a Deliberação da Mesa a que se refere o *caput* deste artigo, a reunião preparatória será realizada no horário estabelecido no Regimento Interno para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 23 de dezembro de 2020

Vereador José Montijo Pereira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em

23 / 12 / 2020 às 11:30 horas, e

registrado em livro próprio às folhas 49

Sob o nº 343

Servidor Responsável